CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO

A. NEVES - REBOQUES DE FÁTIMA, LDA., pessoa coletiva n.º 504120034, com sede em Rua Central, N.º 261, Loureira; 2495-122 Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria, com a atividade de assistência a veículos na estrada, representada pelo seu gerente, adiante designado por **Primeiro Outorgante**,

e

WILKER BARREIROS CARDOSO, maior, residente em Rua Jacinta Marto, Bloco 8 e 9 - 3º Porta 2, Cova da Iria; 2495-450 Fátima, portador do passaporte nº GE022126, válido até 03/04/2032, NIF 311391397 e do NISS 12090930506, adiante designado por **Segundo Outorgante**,

É celebrado o presente contrato de trabalho a termo certo, nos termos das disposições conjugadas do Contrato Coletivo de Trabalho aplicável ao Sector e do Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e regido pelos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: O Primeiro Outorgante admite o Segundo ao seu serviço para lhe prestar a atividade correspondente à categoria de *Motorista* e respetivas funções, e outras tarefas afins e complementares. Sempre que necessário o trabalhador poderá exercer outras funções de carácter semelhante, e inferiores ou superiores, nos termos legais.

Cláusula segunda: O presente contrato é celebrado por um prazo de **6 (seis) meses**, podendo o mesmo ser renovado por período igual, se nenhum dos Outorgantes comunicar, por escrito intenção contrária, o Primeiro até quinze dias e o Segundo até oito dias antes de o prazo expirar.

Cláusula terceira: Como retribuição ajustada entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes, pagará o Primeiro ao Segundo, mensalmente, a quantia de € 710 (setecentos e dez euros) ilíquida, como retribuição base, acrescida de um subsídio de almoço de 5,37 € (cinco euros e trinta e sete cêntimos) por cada dia efetivo de trabalho.